



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO Nº081 **PUBLICADO 17 DE MARÇO 2026**

Portaria DP Nº 3.032 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/95; no art. 12, inc. I e X, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; na Resolução CONTRAN nº 941/2022; e, na Portaria DP nº 3677/2021 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular-ECV.;

CONSIDERANDO a regularidade do requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN-PE sob nº 2026.019694.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Permissionário para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular, da Empresa **A2 VISTORIA VEICULAR LTDA**, nome de fantasia **A2 VISTORIA VEICULAR LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.089.927/0001-61, estabelecida na Av. Campina Grande Nº 732, bairro Maurício de Nassau, CARUARU-PE -CEP 55.014-295, pelo prazo de 1(um) ano a contar da data da publicação desta Portaria, tendo em vista a Edição de nova Portaria-DP Nº 849 de 28.01.2026 regulamentando a matéria, por força da resolução do CONTRAN Nº941/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de março de 2026.

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente

Renzo Hayashi
DE Direção de Operações - DO
Min. Transportes e Infraestrutura - PE